

CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas”.

O Presidente do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, Sr. Hiran Pereira Antunes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3295, de 15 de setembro de 2009, e considerando a deliberação dos membros do CMTG, em reunião extraordinária do dia 13 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 13 de junho de 2011.

HIRAN PEREIRA ANTUNES
Conselheiro Presidente do CMTG